

Resolução nº : 4516/2001
Protocolo nº : 32224/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 9865/00 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 5789/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência